

1 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.**
2 **(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)**

1 **ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 316/2020 – CMAS/LS**

2 O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa reuniu-se no dia 24 de No-
3 vembro de 2020 em 2ª Chamada às 08h30min, na modalidade telepresencial devido a pan-
4 demia sanitária da Covid-19, com a participação dos seguintes conselheiros. **REPRESEN-**
5 **TANTES DA SOCIEDADE CIVIL: 1.** Ângela Gonçalves de Bastos (**Titular/Presi-**
6 **dente** - Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus); **2.** Magna Maria Alves (**Titular/1ª Se-**
7 **cretária** – profissional liberal atuante no GEAA). **REPRESENTANTES GOVERNA-**
8 **MENTAIS: 1.** Marcela Cristina Oliveira Viana (**Titular/Vice-Presidente** – Secretaria
9 Municipal de Bem Estar Social/DMDS); **2.** Alan César Pires Amorim (**Titular/2º Secretá-**
10 **rio** – Secretaria Municipal de Saúde); **3.** Ana Lúcia Ribeiro (**Titular** – Secretaria Municipal
11 de Gestão); **4.** Joana Aparecida de Freitas Salomão (**Titular** – Secretaria Municipal de Fa-
12 zenda); **AUSENTES: 1.** Poliana Cássia de Souza Maia (**Titular** – representante APAE) –
13 **ausência justificada; 2.** Cristiane Silva Oliveira (**Suplente** - representante Instituto Resga-
14 te CASA LAR – **ausência justificada; 3.** Maria Izabel Paulina de Moura (**Titular** – usuária
15 do serviço APAE) – **ausência justificada; 4.** Adriana José Rodrigues Alves (**Titular** –
16 usuária do serviço GEAA) – **ausência justificada; 3.** Delma da Silva Moreira (**Titular** –
17 Associação de Moradores do Bairro Joá e Adjacências – AMJO) - **ausência justificada; 4.**
18 Nelson Félix de Carvalho (**Suplente**– Associação de Moradores do Bairro e Adjacências
19 do Santos Dumont – AMBASD) - **ausência justificada; 4.** Adriana Maria Araújo Ferreira
20 (**Titular** – Secretaria Municipal de Educação); **5.** Mislene Dias Ferreira (**Suplente** – Secre-
21 taria Municipal de Educação). Para tratar da seguinte **PAUTA: 1.** Posicionamento do
22 CMAS/LS em razão da pandemia sanitária provocada pela COVID 19, a respeito de inscri-
23 ção de programas e instituições no conselho; **2.** Inscrição da instituição Ninho e do Projeto
24 Educacional Ninho; **3.** Censo SUAS 2020; **4.** Escolha de coordenadores de cada comissão;
25 **5.** Definição de calendário de plenárias, mesa diretora e comissões, de acordo com o Regi-
26 mento Interno CMAS/LS. **6.** Análise de minuta de Resolução Conjunta CMAS/CMDCA
27 para inscrição e manutenção de registro de instituições e programas nos respectivos conse-
28 lhos. **7.** Informes gerais. **DESENVOLVIMENTO:** A Sra. Ângela Gonçalves de Bastos
29 iniciou a reunião cumprimentando a todos os participantes. Após a leitura da pauta prevista
30 para discussão, passou-se à deliberação do **Item 1**, por meio do qual, após as considerações
31 registradas na Atas nº 01/2020 de reunião conjunta das Mesas Diretoras deste CMAS/LS e
32 do CMDCA/LS foi submetido à votação dos conselheiros a extensão de prazo de entrega
33 de documentação relativa à manutenção de registro das instituições inscritas neste CMAS/
34 LS que normalmente aconteceria até o dia 30/04/2020, mas cujo processo foi interrompi-
35 do em razão da pandemia sanitária ocasionada pela COVID 19. Pelos conselheiros presen-
36 tes foi APROVADA autorização de entrega da referida documentação até o dia

3 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.**
4 **(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)**

37 30/04/2021. Item 2 – Passou-se à análise do requerimento de inscrição da Instituição Ni-
38 nho e de seu Projeto Educacional. Pelos representantes da Comissão de Acompanhamento
39 e Fiscalização de Entidades foi apresentado parecer favorável conforme registrado em Ata
40 de Reunião nº 003/2020, realizada em 23 de novembro de 2020. Pelos conselheiros presen-
41 tes foi feito contato com o responsável pelo projeto, sr. Hermes Rafael através do acesso
42 telefônico 31 9 9171-5959 pedindo esclarecimentos a respeito da forma de divulgação das
43 inscrições para o projeto, tendo sido esclarecido que o trabalho é realizado através de indi-
44 cação boca a boca e panfletagem realizada junto às escolas municipais nas turmas de crian-
45 ças antes do ingresso no 1º ano do ensino fundamental, tendo informado que não houve
46 desenvolvimento do projeto em 2020 em razão da pandemia sanitária da COVID 19. Pas-
47 sou-se à deliberação do pedido de inscrição da instituição NINHO e seu PROJETO EDU-
48 CACIONAL foi APROVADA pelos conselheiros deste Conselho Municipal de Assistência
49 Social. Item 3 – Em relação ao questionário Censo SUAS 2020 foi apresentado com os de-
50 vidos esclarecimentos, enviado previamente aos conselheiros pela Secretaria Executiva da
51 Casa dos Conselhos os conselheiros manifestaram ciência em relação às informações pres-
52 tadas sem ocorrências de objeções. **Item 4** – Passou-se à escolha de coordenadores de cada
53 comissão permanente deste CMAS/LS. Para a Comissão de Acompanhamento e Fiscaliza-
54 ção de Entidades ficou eleita como coordenadora a conselheira Joana Aparecida de Freitas
55 Salomão; Para a Comissão de Normas e Políticas Públicas da Assistência Social ficou eleito
56 o conselheiro Alan César Pires Amorim; Para a Comissão de Orçamento e Financiamento
57 da Assistência Social ficou eleita a conselheira Poliana Cássia de Souza Maia. **Item 5** – Pe-
58 los conselheiros foi deliberada que a próxima reunião plenária em razão dos feriados a par-
59 tir da segunda quinzena de dezembro poderá ser realizada em 15 de dezembro, e as demais
60 reuniões de Mesa Diretora e Comissões serão sempre realizadas no dia anterior ao dia da
61 reunião plenária ordinária mensal, correspondendo ao art.... do Regimento Interno. **Item 6**
62 – Passou-se à leitura e análise de minuta de Resolução Conjunta CMAS/CMDCA para ins-
63 crição e manutenção de registro de instituições e programas nos respectivos conselhos, ela-
64 boradas conforme Atas nº 01/2020 e nº 02/2020 de reunião conjunta das Comissões de
65 Acompanhamento e Fiscalização de Entidades deste CMAS/LS e do CMDCA/LS. Após a
66 apreciação da minuta proposta, pelos conselhos deste CMAS/LS foi APROVADA minuta
67 de Resolução Conjunta nº 001/2020 CMAS/LS e CMDCA/LS. **Item 7** – Informes Gerais
68 – Informado teor do Ofício nº 024/2020 – SEFA/SEM, datado de 09 de março de 2020,
69 cujo objeto é o Certificado de Inscrição no conselho Municipal de Assistência Social nº
70 017/2014, no qual é solicitada informação a respeito da manutenção de inscrição da insti-
71 tuição Lions Clube Lagoa Santano Conselho, bem como é solicitada possibilidade de visita
72 da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Entidades de Assistência Social para

5 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.**
6 **(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2.358/2004)**

73 confirmar o exercício de atividades sociais referentes ao Projeto Clube de Mães com retor-
74 no à Auditoria Fiscal da Receita Municipal a respeito dos resultados auferidos e medidas
75 adotadas. Pela presidente do CMAS foi solicitado envio de Ofício à instituição formalizan-
76 do informação de prorrogação de prazo para apresentação de documentos de manutenção
77 inscrição da instituição e seus programas junto ao conselho até 30 de Abril de 2021, junta-
78 mente com os formulários e orientações necessárias. Pelos conselheiros foi deliberado ela-
79 boração de resposta ao ofício informando que as visitas às instituições não estão sendo rea-
80 lizadas temporariamente em razão da pandemia sanitária ocasionada pela COVID 19, bem
81 como relatando o envio de ofício à instituição com a informação das orientações para ma-
82 nutenção de registro das instituições inscritas no CMAS/LS. Passou-se ainda à leitura de
83 email relativo ao pedido de informações a respeito do controle social do Programa Bolsa
84 Família encaminhado pela Secretaria Executiva da Casa dos Conselhos à Diretoria Municipi-
85 pal de Desenvolvimento Social, no qual a Diretora de Desenvolvimento Social sra. Virlane
86 Sofia Salomão Faria esclareceu que quando o Município foi oficialmente questionado quan-
87 to a quem faria a Instancia Social de Controle do Bolsa Família - ICSBF em Lagoa Santa,
88 foi definido pela gestão municipal, através de documentação encaminhada ao governo fe-
89 deral, que o CMAS/LS seria o responsável para realização do referido acompanhamento e
90 esclareceu que a opção de executar esta tarefa através de comissão específica é uma questão
91 interna que deve ser definida pelos conselheiros. Nada mais havendo a ser discutido, foi
92 encerrada a reunião plenária ordinária deste CMAS, seguindo a ata que após lida e aprova-
93 da, será assinada pelos participantes.

94 Alan César Pires Amorim _____
95 Ana Lúcia Ribeiro _____
96 Ângela Gonçalves de Bastos _____
97 Joana Aparecida de Freitas Salomão _____
98 Magna Maria Alves _____
99 Marcela Cristina Oliveira Viana _____